



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 1991.

"Concede Abono aos Servidores Municipais"

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores municipais, ativos e inativos, o abono e mais o valor da variação da cesta básica concedidos pela Lei Federal nº 8.178/91.

ARTIGO 2º - Para fazer face as despesas previstas nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração e Fazenda, um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 33.275.000,00 (trinta e três milhões e duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	800.000,00
01070212.001 - Manutenção da Unidade	R\$	800.000,00
3.2.5.1 - Inativos	R\$	150.000,00
15824952.002 - Encargos Previdenciários	R\$	150.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$	20.000,00
15824952.002 - Encargos Previdenciários	R\$	20.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas ...	R\$	5.000,00
15814862.003 - Abono Familiar	R\$	5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.170.000,00
03070202.001 - Manutenção da Unidade	R\$	650.000,00
03070212.006 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	R\$	120.000,00
03280212.005 - Manutenção do Tiro de Guerra 02-048	R\$	30.000,00
10580212.007 - Manutenção da Sub-Prefeitura de Vitoriana	R\$	120.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

-02-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 19 91.

10580212.008	- Manutenção da Sub-Prefeitura de Ru bião Júnior	R\$ 50.000,00
15814862.009	- Manutenção do Serviço Social de So lidariedade	R\$ 200.000,00
03	- <u>COORDENADORIA DE ENGENHARIA</u>	
02	- <u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 200.000,00
03	- <u>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 50.000,00
04	- <u>DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 300.000,00
05	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
10580212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 400.000,00
06	- <u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 1.250.000,00
10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 800.000,00
10585752.013	- Manutenção do Setor de Assentamen- to de Guias e Sarjetas	R\$ 250.000,00
10585752.014	- Manutenção do Setor de Fábrica de Tubos e Guias	R\$ 200.000,00
07	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 3.500.000,00
10580212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 2.300.000,00
10603252.016	- Manutenção da Seção de Limpeza Pú- blica	R\$ 1.000.000,00
10603262.017	- Manutenção do Cemitério Municipal. R\$	200.000,00
08	- <u>SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
16885342.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-03-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 1991.

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.300.000,00
04070212.001 - Manutenção da Unidade	R\$	200.000,00
04160952.019 - Manutenção do Setor de Entrepós- to e Frigorífico	R\$	200.000,00
04160962.020 - Manutenção do Setor do Mercado Municipal	R\$	200.000,00
04160962.021 - Manutenção do Setor de Abasteci- mento e Comercialização	R\$	150.000,00
10583232.022 - Manutenção do Setor de Arboriza- ção Pública e Viveiro Municipal. R\$		150.000,00
10603282.023 - Manutenção do Setor de Implanta- ção e Conservação de Jardins ... R\$		400.000,00
04 - COORDENADORIA JURÍDICA		
01 - GABINETE DO COORDENADOR E DEPENDÊNCIAS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	350.000,00
03070212.001 - Manutenção da Unidade	R\$	200.000,00
03070212.025 - Manutenção da Administração Ge- ral	R\$	150.000,00
05 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - GABINETE DO COORDENADOR		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
08070212.001 - Manutenção da Unidade	R\$	250.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas. R\$		100.000,00
08472352.003 - Abono Familiar	R\$	100.000,00
02 - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	4.000.000,00
08421882.027 - Manutenção do Ensino Fundamental R\$		4.000.000,00
03 - DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	3.100.000,00
08070212.001 - Manutenção da Unidade	R\$	200.000,00
08070212.028 - Manutenção da Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual	R\$	700.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-04-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 19 91.

08411852.060	- Manutenção de Creches	R\$	300.000,00
08411902.030	- Manutenção da Educação Pré-Escolar	R\$	1.200.000,00
08452132.031	- Manutenção do Curso de Suplência .	R\$	700.000,00
3.2.5.9	- Outras Transferências à Pessoas ..	R\$	40.000,00
08070212.003	- Abono Familiar-Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual	R\$	40.000,00
04	- <u>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	200.000,00
08070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	200.000,00
05	- <u>DIVISÃO DE CULTURA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	350.000,00
08482472.001	- Manutenção da Unidade	R\$	350.000,00
06	- <u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</u>		
01	- <u>GABINETE DO COORDENADOR</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	150.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	150.000,00
02	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	400.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	400.000,00
03	- <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	1.200.000,00
04	- <u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	250.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	250.000,00
05	- <u>DIVISÃO DE ALMOXARIFADO</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	250.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$	250.000,00
07	- <u>DIVISÃO DA DESPESA E TESOURARIA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$	500.000,00
03080322.001	- Manutenção da Unidade	R\$	500.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-05-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 1991.

<u>08 - DIVISÃO DA RECEITA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	1.000.000,00
03080302.001 - Manutenção da Unidade	Rs	1.000.000,00
<u>07 - COORDENADORIA DE SAÚDE</u>		
<u>01 - GABINETE DO COORDENADOR</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	250.000,00
13070212.001 - Manutenção da Unidade	Rs	250.000,00
<u>02 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	350.000,00
04160972.042 - Manutenção do Matadouro Municipi- pal	Rs	200.000,00
13754282.001 - Manutenção da Unidade	Rs	150.000,00
<u>03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	250.000,00
13754282.001 - Manutenção da Unidade	Rs	250.000,00
<u>04 - DIVISÃO DA REDE BÁSICA E INTEGRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	2.900.000,00
13754282.044 - Manutenção da Municipalização e Integração dos Serviços Básicos de Saúde v.AIS	Rs	2.900.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas.	Rs	40.000,00
13754282.046 - Abono Familiar-Municipalização e Integração dos Serviços Básicos de Saúde v.AIS.....	Rs	40.000,00
<u>05 - DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	400.000,00
15814862.001 - Manutenção da Unidade	Rs	400.000,00
<u>08 - COORDENADORIA DE ESPORTES E TURISMO</u>		
<u>01 - GABINETE DO COORDENADOR E DEPENDÊNCIAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Rs	300.000,00
03070212.001 - Manutenção da Unidade	Rs	300.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

-06-

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 018/91

de 27 de junho de 1991.

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.2.5.1 - Inativos	R\$ 6.000.000,00
15824952.003 - Encargos Previdenciários	R\$ 6.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	R\$ 900.000,00
15824952.002 - Encargos Previdenciários	R\$ 900.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas .	R\$ 200.000,00
03080212.003 - Abono Familiar	R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de junho de 1.991.


DR. JOELI SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

VV